



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR GPS/GSM E GESTÃO POR SISTEMA DE B.I. (BUSINESS INTELIGENCE) DOS VEÍCULOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.090.021/0001-45, com sede na Rua Riachuelo, 767, São José, Aracajú/SE, CEP: 49.015-160, telefones (79) 3211-3442/3221-1784/99988-7568, e-mail: leonardo@ciadaseguranca.com.br, conceicao@ciadaseguranca.com.br, anailton@ciadaseguranca.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Leonardo Gomes da Rocha**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR GPS/GSM E GESTÃO POR SISTEMA DE B.I. (BUSINESS INTELIGENCE) DOS VEÍCULOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão n.º 25/2020**, consoante Processo SEI n.º 0053329-09.2018.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de **tornar sem efeito** a supressão dos 06 (seis) veículos formalizada por meio do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2020, excluindo-se, assim, **a alínea “b”, do item 1 e o item 3**, da sua cláusula primeira, em razão da desistência da doação dos veículos pelo Tribunal.

2. Considerando-se a prorrogação pelo período de 12 meses promovido pelo terceiro termo aditivo, **o valor total do ajuste passa a ser de R\$ 12.634,31 (doze mil, seiscientos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)**, conforme tabela a seguir:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

INSTRUMENTOS	VALOR (R\$)
Apostilamento 1 ao CT 25/2020 – reajuste - 29 veículos (12 meses)	+11.102,88
2º aditivo – acréscimo de 4 veículos (prorrogação 12 meses)	+1.531,43
VALOR TOTAL	12.634,31

3. O valor mensal do ajuste importa em R\$ 1.052,86 (um mil e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Para a cobertura das despesas, no presente exercício, foi emitido reforço à Nota de Empenho n.º 2022NE358, em 10 de maio de 2022, no valor de R\$ 1.327,25 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), à conta do elemento 3.3.3.90.39.77 “Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento”, vinculado à Ação 02.122.0033.20GP.0029 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado da Bahia”, e Plano Orçamentário “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa”, do Programa “de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário”.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no 3º aditivo ao contrato 025/2020 permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato.

2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-Bahia**

**Leonardo Gomes da Rocha
Sistema Avançado de Segurança
Eletrônica Ltda.**